

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 42/58

Assunto *Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 40.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças em 13-9-1958*

Primeira Discussão *Aprovado* Sala das Sessões, *18/9/1958*
Julio Riche
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *Aprovado* Sala das Sessões, *18/9/1958*
Julio Riche
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *Dispensada* Sala das Sessões, *18/9/1958*
Julio Riche
Presidente da Câmara Municipal

Observações :
Remetido ao Sr. Prefeito em 19-9-1958

Secretaria da Câmara Municipal, em

n.º 13

2
R

Projeto de lei nº 42/58

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesa com a ida dos representantes de Bragança Paulista aos Jogos abertos de Piracicaba.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 431 - 8.38. 4 - Despesas Diversas- item I - Auxilio à Comissão Municipal de Esportes, do orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 1958

Cylo Tomisari
Assessor

Publiqu-se.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 12/9 / 1958

Julio Rilech

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

O presente projeto é ilegal. Toda
há a opor.

~~Luiz F. de A. - ped.~~
Cavaleiro Toledo Lima
David João Almi



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

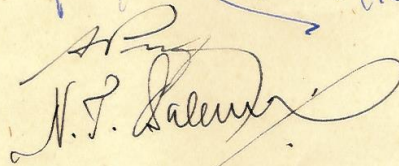
Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Vendo na a o fins —

ap -  - Bragança Paulista.


N. S. Salenby